

71

COMUNIQUE-SE: Para continuidade na análise ora requerida, o interessado deverá apresentar:

1. Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do imóvel dentro da validade prevista pelo órgão registral em relação à data do protocolo do pedido.

2. Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [091797779](#) | Convocação

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, Presidente Suplente do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) para a **40ª Reunião Extraordinária do FUNDURB**, a ser realizada no próximo dia **24 de outubro de 2023, terça-feira, às 14h00**, através do aplicativo "Microsoft Teams" ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site do FUNDURB (Reuniões 2023), <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/dp=292718>, nos termos da PORTARIA nº 123/2023/SMUL.G.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor.

Documento: [091518330](#) | Resolução

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2023

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2023 da SMT n Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano — FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2023 da SMT, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no **ANEXO I** ([091518135](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (4): **Poder Público:** SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Natalia Leme Barbosa Martins Majzoub (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente). **Sociedade Civil:** CMPU2, Maria Angélica Oliveira (Titular).

Ausentes (6): Titulares e suplentes de SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPUI.

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL

Documento: [091820348](#) | Despacho Documental

1020.2023/0000846-6 - Processo Eletrônico do Portal de Licenciamento

Despacho Documental

Interessados: REACTY São Paulo SPE Ltda.

DESPACHO:

I. À vista do não pagamento, conforme informado por CAP (doc 091750371), de guia referente ao Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do Plano Diretor Estratégico - PDE firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o interessado, nos termos do artigo 172 da Lei 16.402/2016.

Torno Sem Efeito o despacho de deferimento de pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, publicado em 20/07/2023, através do processo **AD 24034-22** (SEI 1020.2023/0000846-6),

emitido para o contribuinte SQL **010.087.0444-1**, objeto da construção do empreendimento situado na **Alameda Itú nº 1012**,

Indefiro o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, e,

CASSO o Alvará de Aprovação de Edificação Nova **24034-22-SP-ALV**, publicado em 20/07/2023, através do processo **AD 24034-22** (SEI 1020.2023/0000846-6), emitido para o contribuinte SQL **010.087.0444-1**, objeto da construção do empreendimento situado na **Alameda Itú nº 1012**, nos termos do artigo 68 da Lei 16.642/17 e da cláusula quarta do Termo de Compromisso de Pagamento do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do Plano Diretor Estratégico - PDE.

II. Publique-se;

III. SMUL/STEL registrar a tarja de "CASSADO" no alvará descrito no item I no sistema pertinente;

IV. Notificar o interessado por e-mail para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos termos do artigo 68 da Lei 16.462/2017, conforme descrito no item I. Da notificação deverá constar que o interessado deverá entrar em contato com SMUL/CAP para retirada da guia com **valor total de R\$ 1.897.692,37** (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) e apresentar comprovante de quitação dentro do prazo legal;

V. Encaminhar ofício informando quanto ao procedimento ora adotado para o 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo anexando o comprovante de recebimento;

VI. Encaminhar para subprefeitura de Pinheiros para ciência;

VII. Encaminhar o processo para SMUL/CAP/DPCI para as seguintes providências, mantendo-o aberto na unidade:

a. Não havendo apresentação de defesa, retornar para SMUL/RESID para encerramento do presente;

b. Havendo apresentação de defesa, encaminhar para apreciação do Sr. Secretário, para SMUL/ATAJ, nos termos do parágrafo 4º do art. 57 do Decreto 57.776/17;

Documento: [091838170](#) | Comunique-se

[6068.2023/0009788-0](#)

São Paulo, 17 de outubro de 2023

INTERESSADO: JSG VILA MATILDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ: 32.300.248/0001-64)

ASSUNTO: ÁREA PÚBLICA: AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA

COMUNIQUE-SE:

1. Instruções gerais

O interessado deverá enviar os arquivos apartados por item para *upload* no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, originais ou digitalizados por meio da sua via original, observado o limite de 50 megabytes por arquivo.

O prazo para atendimento deste comunique-se é de 10 (dez) dias a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono nos termos da [Lei 14.141, de 27 de março de 2006](#).

As certidões corresponsáveis aos itens 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 deverão ser emitidas em nome da proprietária do imóvel e dentro dos respectivos prazos, sendo que as certidões que não contiverem prazo de validade expresso será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua emissão, conforme [Portaria nº 48/2020/SEL.G, de 18 de novembro de 2020](#).

2. Documentos

2.1. [Certidão vintenária](#) da matrícula nº 197.612 do 16º Oficial de Registro de Imóveis, contendo as matrículas dos registros anteriores, quais sejam: 68.130, 100.816 e 137.288, todas do 16º Oficial de Registro de Imóveis (.pdf);

2.2. Ato constitutivo e as alterações contratuais posteriores da pessoa jurídica proprietária do imóvel, observado os seguintes itens:

2.2.1. Tratando-se de sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos, deverá acompanhar da Ata da AGO - Assembleia Geral Ordinária de eleição do atual Conselho de Administração e a Ata do Conselho de Eleição da atual Diretoria (.pdf);

2.2.2. Tratando-se das demais sociedades, deverá acompanhar a sua última alteração ou consolidação se houver (.pdf);

2.2.3. Se a proprietária do imóvel se fizer representar por procurador, deverá apresentar a procuração pública válida, com poderes expressos para o ato de doação de área (.pdf);

2.3. Caso o imóvel tenha sido oferecido em qualquer tipo de garantia, deverão ser apresentados os seguintes documentos do

credor que deverá figurar como anuente:

2.3.1. Se anuente pessoa jurídica: ato constitutivo e as alterações contratuais posteriores da pessoa jurídica proprietária do imóvel, observado os seguintes itens:

2.3.1.1. Tratando-se de sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos, deverá acompanhar da Ata da AGO - Assembleia Geral Ordinária de eleição do atual Conselho de Administração e a Ata do Conselho de Eleição da atual Diretoria (.pdf);

2.3.1.2. Tratando-se das demais sociedades, deverá acompanhar a sua última alteração ou consolidação se houver (.pdf);

2.3.2. Se anuente pessoa física: documentos pessoais (RG e CPF) e certidão de casamento. No caso do anuente se encontrar em união estável, deverá ser apresentado a respectiva certidão da declaração, se realizada em Cartório de Notas, ou declaração simples, com firma reconhecida (.pdf).

2.3.3. Se a anuente do imóvel se fizer representar por procurador, deverá apresentar a procuração pública válida, com poderes expressos para o ato de doação de área (.pdf);

2.4. Certidão Estadual de Distribuições Cíveis:

2.4.1. [Até 10 anos](#) (.pdf);

2.4.2. [Mais de 10 anos](#) (.pdf);

2.4.3. [Pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais](#) (.pdf);

2.5. [Certidões dos cartórios de protestos de São Paulo últimos 5 \(cinco\) anos - 1º ao 10º Cartórios](#). No caso de pessoa jurídica tiver sede fora da Comarca de São Paulo, apresentar as certidões de protestos de todos os Tabelionatos da cidade onde se encontre a sede (.pdf);

2.6. [Certidão de ações trabalhistas em tramitação](#) (.pdf);

2.7. [Certidão de débitos trabalhistas](#) (.pdf);

2.8. [Certidão de distribuição da Justiça Federal em primeiro grau em São Paulo - ações e execuções Cíveis, fiscais, criminais e juizados especiais federais criminais adjuntos](#) (.pdf);

2.9. [Certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união](#). Fica dispensada esta certidão, as pessoas jurídicas que se enquadram no inciso I, artigo 17, da [Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), devendo ser devidamente comprovado que o imóvel objeto da transação esteja contabilmente lançado no ativo circulante e não conste, nem tenha constado, do ativo permanente da empresa (.pdf);

2.10. [Certidão de tributos imobiliários do Município de São Paulo para todos os contribuintes - IPTU](#) (.pdf);

2.11. Caso alguma das certidões apresente apontamentos, deverá ser apresentada declaração com firma reconhecida, conforme modelo disponível no anexo IX da [Portaria nº 48/2020/SEL.G, de 18 de novembro de 2020](#) (.pdf);

2.12. Compatibilizar/indicar/verificar as informações destacadas em amarelo na minuta de escritura de doação de área (doc. [091837765](#)). As lacunas em verde deverão ser preenchidas pelo Tabelionato de Notas por ocasião da lavratura de escritura de doação de área (.doc ou .docx);

2.13. Declaração com firma reconhecida ou assinatura digital com certificado do responsável técnico pela elaboração da planta cadastral conforme modelo anexo VII da [Portaria nº 48/2020/SEL.G, de 18 de novembro de 2020](#) (.pdf);

2.14. Declaração com firma reconhecida ou assinatura digital com certificado de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, conforme modelo disponível no anexo VIII da [Portaria nº 48/2020/SEL.G, de 18 de novembro de 2020](#) (.pdf)

3. Planta cadastral (.pdf)

3.1. Indicar distância de referência de localização do ponto A (do ponto A até a confluência formada pela Rua José Mendes Junior com a Avenida Melchert);

3.2. Verificar e retificar todos os ângulos internos dos polígonos formados pela área de doação e pela área remanescente, compatibilizando a soma dos ângulos internos com a soma teórica de qualquer polígono, regular ou irregular, segundo a equação matemática: , onde *n* se refere ao número de lados.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal

SMUL/UNIDADE DO APROVA DIGITAL

Documento: [091859620](#) | Despacho deferido

Processo SEI: **1020.2023/0019085-0**

Interessado: **André Gaspar Paula Dias**.

O processo de número **33188-23-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.



CIDADE DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2023
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Quadro IV	Res. 007/2023	Res. 008/2023
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (1) Via Segura - Estado [MOB]	4.312.224,04	4.312.224,04
2. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (2) Via Segura - Imperador [MOB]		
3. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (3) Área Calma Centro - República [MOB]		
4. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (4) Rua Completa Cidade Tiradentes [MOB]		
5. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (5) Rua Completa Metalúrgicos [MOB]		
6. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (6) Rua Completa Brasília / Casa Verde. [MOB]		
7. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (1) Área Calma Centro Sé [MOB]	10.655.560,11	10.655.560,11
8. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (2) Rota Escolar Segura Itaquera [MOB]		
9. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (3) Rota Escolar Segura São Rafael [MOB]		
10. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (4) Rota Escolar Segura Pari [MOB]		
11. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (5) Via Segura Belmira Marin [MOB]		
12. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (6) Via Segura Estrada de Itapecerica [MOB]		
13. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (7) Via Segura Marechal Tito [MOB]		
14. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (8) Via Segura Teotônio Vilela [MOB]		
15. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras de segurança viária: (9) Via Segura Raimundo Pereira de Maalhães [MOB]		
16. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência:(1) Barra Funda [MOB]	10.915.628,30	10.915.628,30
17. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência:(2) Ipiranga [MOB]		
18. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência:(3) Marechal Deodoro [MOB]		
19. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obras Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência:(4) Vila Mariana / entorno da Linha Azul do Metrô [MOB]		
20. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de obra Travessia Segura - 200 projetos de avanços de calçadas ou construção de ilhas de refúgios [MOB]	23.185.849,00	23.185.849,00
21. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Leste - Itaquera - Líder [MOB]		
22. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Celso Garcia [MOB]		
23. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Miguel Yunes [MOB]		
24. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Nsa. Sra. Do Sabará [MOB]		
25. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Norte-Sul [MOB]		
26. Implantação de sistema de transporte público hidroviário. Represa Billings - Aquático SP [MOB]	3.201.041,67	3.201.041,67
27. Construção de terminais. Terminal Novo São Mateus [MOB]	8.370.510,83	8.370.510,83
28. Construção de terminais. Terminal Jardim Miriam [MOB]	4.196.564,23	4.196.564,23
29. Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária [MOB]	2.000,00	2.000,00
30. Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus [MOB]	1.000,00	1.000,00
31. Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus [MOB]	1.000,00	1.000,00
32. Ampliação, Reforma e Requalificação nas Áreas de Parada e Plataforma de Embarque de Faixa Exclusiva de Ônibus [MOB]	1.000,00	1.000,00
33. Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas [MOB]	2.000,00	2.000,00
34. Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas [MOB]	1.000,00	1.000,00
35. Construção de Terminais de Ônibus [MOB]	2.000,00	2.000,00
36. Implantação de Transporte Público Hidroviário [MOB]	2.000,00	2.000,00
37. Implantação de Corredores de Ônibus Novos [MOB]	2.000,00	2.000,00
38. Intervenções no Sistema Viário [MOB]	2.000,00	2.000,00
39. Construção de ciclovias.Lote 1 [MOB]	5.931.001,23	5.931.001,23
40. Construção de ciclovias.Lote 2 [MOB]	6.232.081,24	6.232.081,24
41. Requalificação de corredores e viários de ônibus. Requalificação de pavimento de 100 paradas de ônibus (Paradas Av. Rio das Pedras) [MOB]	28.508.234,27	25.083.811,27
42. Requalificação de corredores e viários de ônibus. Requalificação de pavimento de 100 paradas de ônibus (Paradas Av. Mateo Bei) [MOB]		
43. Requalificação de corredores e viários de ônibus. Requalificação de pavimento de 100 paradas de ônibus (Paradas Av. Marechal Tito) [MOB]		
44. Requalificação de corredores e viários de ônibus. Requalificação de pavimento de 100 paradas de ônibus (Paradas Av. Corifeu de Azevedo Marques e Av. Vital Brasil) [MOB]		
45. Requalificação de corredores e viários de ônibus. Requalificação de pavimento de 100 paradas de ônibus (Paradas Av. Dep. Emílio Carlos) [MOB]		
46. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Projeto São Miguel Paulista - projeto executivo e obras [MOB]	6.972.186,42	6.972.186,42
47. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos de segurança viária: (1) Via Segura - Estado [MOB]	1.801.717,27	1.801.717,27



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

48. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos de segurança viária: (2) Via Segura - Imperador [MOB]		
49. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos de segurança viária: (3) Área Calma Centro - República [MOB]		
50. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos de segurança viária: (4) Rua Completa Cidade Tiradentes [MOB]		
51. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos de segurança viária: (5) Rua Completa Metalúrgicos [MOB]		
52. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos de segurança viária: (6) Rua Completa Brasilândia / Casa Verde. [MOB]		
53. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projeto de segurança viária: (1) Área Calma Centro Sé [MOB]	4.637.087,27	4.637.087,27
54. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projeto de segurança viária: (2) Rota Escolar Segura Itaquera [MOB]		
55. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projeto de segurança viária: (3) Rota Escolar Segura São Rafael [MOB]		
56. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projeto de segurança viária: (4) Rota Escolar Segura Pari [MOB]		
57. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projeto de segurança viária: (5) Via Segura Belmira Marin [MOB]		
58. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projeto de segurança viária: (6) Via Segura Estrada de Itapeverica [MOB]		
59. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projeto de segurança viária: (7) Via Segura Marechal Tito [MOB]		
60. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projeto de segurança viária: (8) Via Segura Teotônio Vilela [MOB]		
61. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projeto de segurança viária: (9) Via Segura Raimundo Pereira de Magalhães [MOB]		
62. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência:(1) Barra Funda [MOB]	6.324.812,33	6.324.812,33
63. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência:(2) Ipiranga [MOB]		
64. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência:(3) Marechal Deodoro [MOB]		
65. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência:(4) Vila Mariana / entorno da Linha Azul do Metrô [MOB]		
66. Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego. Contratação de projetos Travessia Segura - 200 projetos de avançados de clacadas ou construção de ilhas de refúgios [MOB]		
67. Construção de ciclovias.Viaduto Bresser [MOB]	9.663.901,79	9.663.901,79
68. Construção de ciclovias.José Maria Whitaker [MOB]		
69. Construção de ciclovias.República do Líbano [MOB]		
70. Construção de ciclovias.Rui Barbosa - Treze de Maio - Santo Antônio [MOB]		
71. Construção de ciclovias.Dom Pedro I [MOB]		
72. Construção de ciclovias.Educador Paulo Freire [MOB]		
73. Construção de ciclovias.Viaduto Itinguçu - Júlio Sayago [MOB]		
74. Construção de ciclovias.Nagib Farah Maluf [MOB]		
75. Construção de ciclovias.João Batista Conti [MOB]		
76. Construção de ciclovias.Miguel Yunes [MOB]		
77. Construção de ciclovias.Jacu Pêssego 2 (Laranja da China) [MOB]		
78. Construção de ciclovias.Sena Madureira [MOB]		
79. Construção de ciclovias.Eng Luís Gomes Cardim Sangirardi - Dona Avelina [MOB]		
80. Construção de ciclovias.Raimundo Pereira de Magalhães - Miguel de Castro - Cabo Adão Pereira - Manuel Barbosa [MOB]		
81. Construção de ciclovias.Ponte Cidade Universitária [MOB]		
82. Construção de ciclovias.Jaguapé [MOB]		
83. Construção de ciclovias.Gastão Vidigal - Ponte dos Remédios [MOB]		
84. Construção de ciclovias.Ponte Jaguapé [MOB]		
85. Construção de ciclovias.Praça Campo de Bagatelle [MOB]		
86. Construção de ciclovias.Tiradentes - Santos Dumont [MOB]		
87. Construção de ciclovias.Abraão Ribeiro [MOB]		
88. Construção de ciclovias.Ponte da Freguesia do Ó - Comendador Martineli [MOB]		
89. Construção de ciclovias.Alvarenga [MOB]		
90. Construção de ciclovias.Mutinga [MOB]		
91. Construção de ciclovias.Ordem e Progresso - Ponte do Limão [MOB]		
92. Construção de ciclovias.Armando Arruda Pereira [MOB]		
93. Construção de ciclovias.Carlos Caldeira [MOB]		
94. Construção de ciclovias.Radial Leste [MOB]		
95. Construção de ciclovias.Indianópolis [MOB]		
96. Construção de ciclovias.Eng Alberto de Zagottis - Octales Marcondes Ferreira [MOB]		
97. Construção de ciclovias.Nações Unidas 1 [MOB]		
98. Construção de ciclovias.Nações Unidas 2 [MOB]		
99. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Monte Alegre [MOB]	377.688,57	377.688,57
100. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Rua Cenzo Sbrighi [MOB]	595.447,14	595.447,14
101. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Inácio Dias da Silva [MOB]	595.447,14	595.447,14
102. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Tuiuti [MOB]	595.447,14	595.447,14
103. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado:Tuiuti 2 [MOB]	595.447,14	595.447,14
104. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Estr. Eco Turística de Parelheiros [MOB]	595.447,14	595.447,14
105. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Comendador Cantinho [MOB]	595.447,14	595.447,14
106. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Pe. Manuel Campello [MOB]	595.447,14	595.447,14
107. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Fernão Dias [MOB]	595.447,14	595.447,14
108. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Pedroso de Morais [MOB]	595.447,14	595.447,14



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

109. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Pedro de Moraes 2 [MOB]	595.447,14	595.447,14
110. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Paulistania [MOB]	595.447,14	595.447,14
111. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Pinheiros [MOB]	595.447,14	595.447,14
112. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Av. Benedito Andrade [MOB]	595.447,14	595.447,14
113. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Castro Maia [MOB]	595.447,14	595.447,14
114. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Barão do Rio Branco [MOB]	595.447,14	595.447,14
115. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Adolfo Pinheiro [MOB]	595.447,14	595.447,14
116. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Sapopemba [MOB]	595.447,14	595.447,14
117. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Mal.Tito [MOB]	595.447,14	595.447,14
118. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Sapopemba 2 [MOB]	595.447,14	595.447,14
119. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Vitorino Carmilho [MOB]	595.447,14	595.447,14
120. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Boracéia [MOB]	595.447,14	595.447,14
121. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Cantareira [MOB]	595.447,14	595.447,14
122. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Cesário Mota [MOB]	595.447,14	595.447,14
123. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Dona Veridiana [MOB]	595.447,14	595.447,14
124. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Dr. Albuquerque Lins [MOB]	595.447,14	595.447,14
125. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Itambé [MOB]	595.447,14	595.447,14
126. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Dona Veridiana 2 [MOB]	595.447,14	595.447,14
127. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Dona Veridiana 3 [MOB]	595.447,14	595.447,14
128. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Bela Cintra [MOB]	595.447,14	595.447,14
129. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Dona Veridiana 4 [MOB]	595.447,14	595.447,14
130. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Dr. Albuquerque Lins 2 [MOB]	595.447,14	595.447,14
131. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Canuto do Val [MOB]	595.447,14	595.447,14
132. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Dr. Veiga Filho [MOB]	595.447,14	595.447,14
133. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Dr Veiga Filho 2 [MOB]	595.447,14	595.447,14
134. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Maranhão [MOB]	595.447,14	595.447,14
135. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Itambé 2 [MOB]	595.447,14	595.447,14
136. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Pça Pereira Coutinho [MOB]	595.447,14	595.447,14
137. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Curuçá [MOB]	595.447,14	595.447,14
138. Contratação de obras de segurança viária.Cruzamento elevado: Cap. Pacheco e Chaves [MOB]	595.447,14	595.447,14
139. Requalificação de corredores e viários de ônibus. Requalificação de pavimento de 100 paradas de ônibus (Parada Praça 14 Bis) [MOB]	0,00	3.424.423,00
Total	158.524.527,03	158.524.527,03